



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 00028/2024-CPL - 16.02.24

Ocorrência: Rescindido amigavelmente.

TERMO RESCISÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E ANCORA CONSTRUTORA LTDA, PARA RESCINDIR O CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Termo de rescisão contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogéiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB, CNPJ n° 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogéiro - PB, CPF n° 840.199.644-91, Carteira de Identidade n° 3360118 SSPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Ancora Construtora Ltda - R Presidente Nilo Pecanha, 211 - Bessa - Sala 102 - Joao Pessoa - PB - CNPJ n° 44.459.047/0001-93, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover a rescisão do respectivo contrato, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00006/2023, nos termos do Processo de Aditamento n° TP00006/2023-002.25; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora rescindido tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Rescindir o contrato observadas as disposições nele contidas e na legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS TERMOS DA RESCISÃO:

Consideradas as cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido por comum acordo entre as partes contratantes - Art. 79, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogéiro - PB, 18 de Fevereiro de 2025.

TESTEMUNHAS

Maciel P. da Silva
026.583894.19

Paulo Batista Buil
840192394-87

PELO CONTRATANTE

ANTONIO JOSE
FERREIRA:84019964491

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE FERREIRA:84019964491
Dados: 2025.02.19 09:54:29 -03'00'

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

JOAO VICTOR
NUNES DE
ARAUJO:114834534
56

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR NUNES DE ARAUJO:11483453456
Dados: 2025.02.19 09:44:30 -03'00'

ANCORA CONSTRUTORA LTDA